

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

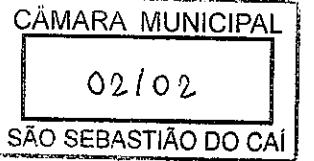
INDICAÇÃO

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal Julio Cesar Campani e seu Secretário da Fazenda Jonas Weber para que realizem uma pequena reforma tributária nos seguintes moldes:

- permissão do parcelamento do ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), flexibilizando o pagamento de tal e facilitando o acesso da população mais carente em dar celeridade no processo de adquirir sua casa própria;
- permissão do parcelamento das taxas de entrada da abertura de alvarás (autônomos, nas modalidades limitada, companhia, dentre outras empresas), facilitando a abertura de novos negócios;
- redução das alíquotas de impostos municipais, visando o aquecimento da economia local, principalmente no que diz respeito ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza);
- modernização do sistema de protocolos do município, principalmente no que diz respeito a entrada de processos administrativos para abertura de empresas e licenciamentos ambientais;
- ampliação permanente dos prazos das certidões negativas de débito, regulamentadas por lei;
- suspensão temporária dos pagamentos de contas de água municipal, em virtude do período delicado pelo qual estamos passando.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária ser atendida, para dar a devida importância para o período delicado da pandemia que estamos passando e para modernizar a administração pública, dando celeridade aos processos administrativos, facilitando a vida do empreendedor, atrairindo investimentos e novos moradores para a cidade.



Termos em pedia e aguarda deferimento.

Sala das sessões, São Sebastião do Caí, 19 de abril de 2021.


Vereador Cesar dos Santos Junior


Vereador Cláudio Renato Becker


Vereador Diego Flores


Vereador Dilson Dioclécio Rires


Vereadora Nilse Maria Alves de Lima